



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 157, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a manutenção da Secretaria de Obras e Serviços e Vias Urbanas e Rurais.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0006.2012	01 - Municipal	58	100.000,00
Total					100.000,00

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	26.782.0007.1001	01 - Municipal	66	80.000,00
02	3.3.90.30	26.782.0007.2013	01 - Municipal	68	80.000,00
Total					160.000,00

Total ..... R\$ 260.000,00

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.52	04.122.0006.1002	01 - Tesouro	51	30.000,00
02	4.4.90.52	04.122.0006.1003	01 - Tesouro	52	170.000,00
02	4.4.90.51	04.122.0006.1011	01 - Tesouro	54	60.000,00
Total					260.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento